



PROJETO DE LEI Nº 112 de 2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
PRESIDENTE DEPUTADO (A) **FRANCISCO AGUIAR**

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO (A)

Autógr. nº 87 - 1-2006
17/1/06

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

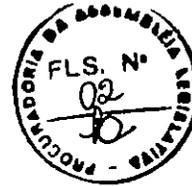
ARQUIVAMENTO _____



PROJETO DE LEI 112 /2006
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 30/6

Rec Por:



**Dispõe sobre a concessão do Título de
Utilidade Pública ao Projeto Jornada
Feliz.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará:

DECRETA:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Projeto Feliz Jornada localizado à Rua Jardim Olinda, nº 378, Bairro Jurema, em Caucaia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 30 de junho de 2006


Deputada Tânia Gargel

Justificativa



O Projeto Feliz Jornada desenvolve no Bairro da Jurema, em Caucaia, relevantes serviços sócio-educativos, com crianças, jovens e adultos daquela região

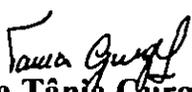
Pode-se destacar o apoio às crianças, com 231 matriculadas na educação infantil e 70 praticando atividades artístico-esportivas, o oferecimento de cursos de iniciação profissional para 169 jovens, bem como, oficinas educativas à 2 161 pessoas acima de 07 anos, sendo esses serviços acompanhados e monitorados por 23 adultos da própria comunidade, que formam a Comissão de Pais, além de outras ações realizadas pela entidade

Também deve-se salientar o combate à desnutrição infantil com um programa que atende a 50 crianças, um outro programa, o de segurança alimentar, para 450 pessoas, cursos educativos de saúde pública, além de assistência médico-odontológica dirigida às pessoas da comunidade, com o auxílio de profissionais especializados

Essas ações resultaram na erradicação da desnutrição e da mortalidade infantil na Jurema

A referida entidade possui grande capacidade de articulação e goza de credibilidade na sua área de trabalho agregando pessoas e interagindo com a comunidade

Por tudo isso, fica clara a importância da aprovação da referida proposta pelos nobres deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com base nos requisitos contidos na Lei nº 12 554/95, de 20 de dezembro de 1995


Deputada Tânia Gurgel



04
10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA - CTQ
 COORDENAÇÃO DE JUSTIÇA, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
 DIVISÃO DE OUTORGAS, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Finalidade. Apresentação de relatório anual de serviços para fins de manutenção do título de utilidade pública federal.

Validade: 30 de abril de 2007.

CERTIFICO que a instituição **PROJETO FELIZ JORNADA**, CNPJ nº 10.490.951/0001-40, declarada de utilidade pública federal pela Portaria nº 901, de 04 de outubro de 2001, publicada no 'Diário Oficial' da União de 05/10/2001, apresentou seu relatório circunstanciado de serviços e o demonstrativo de receitas e despesas referentes ao ano de 2005, como exigido pelo art. 4.º da Lei 91/35 e pelo art. 5.º do Decreto 50.517/61, pelo que mantém o título em referência.

Não obstante o prazo de validade da presente certidão, o Ministério da Justiça poderá eventualmente cassar o título se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a declaração de utilidade pública federal.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção do título desta entidade, bem como da existência de processo administrativo em trâmite, no endereço eletrônico <http://www.mj.gov.br/ConsultaEntidades>



Brasília, 08 de maio de 2006.

Andréia Toledo de Lima Prates
 Andréia Toledo de Lima Prates
 Coordenadora

Certidão expedida gratuitamente.

Selo de Autenticidade

Antônio Bo

24 MAIO 2006

03

AUTENTICAÇÃO 648354

De: Antônio Bo - Diretor de Justiça
 Para: [illegible]
 Assunto: [illegible]



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 – Jurema – Caucaia – CE
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 32940674. N.º
E-mail – projetofelizjornada@terra.com.br



De acordo com o livro de Ata, folhas 36 e 37, que trata da Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício de outubro de 2003 a outubro de 2007, com registro n.º 5000922, no Cartório Melo Júnior, datado de 15 de outubro de 2003

DIRETORIA EXECUTIVA

• **Presidente**

Abilena Fernandes do Nascimento

CPF. 367.905.243-04

RG 950.139 SSP-CE

Brasileira, Viúva, Do Lar

Endereço: Rua Jardim Olinda, 356 – Jurema – Caucaia – CE

• **Vice-Presidente**

Ciderlândia Teles Ferreira

CPF: 378.149.403-97

RG: 94018008974 SSP-CE (2ª Via)

Brasileira, Casada, Do Lar

Endereço: Rua Nova Granada, 990 – Jurema – Caucaia – CE

• **1ª Tesoureira**

Edna Maria Ferreira Queiroz

CPF 012.810.243-84

RG. 96023021505 SSP-CE

Brasileira, Casada, Do Lar

Endereço Av. Dom Almeida Lustosa, 4474 – Jurema – Caucaia – CE

• **2ª Tesoureira**

Francisca Denize Patrício da Silva

CPF: 260.425.763-72

RG 8906002029065 SSP-CE (2ª Via)

Brasileira, Casada, Do Lar

Endereço: Rua Saramandaia, 471 – Jurema – Caucaia – CE

• **1ª Secretária**

Ana Cristina Silva do Nascimento

CPF: 574.388.383-15

RG: 96018014946 SSP-CE

Brasileira, Solteira, Do Lar

Endereço. Av. Novo Horizonte, 600 Casa “A” – Jurema – Caucaia – CE

• **2ª Secretária**

Francisca Antônia Costa da Silva

CPF: 298.179.193-15

RG: 97002135240 SSP-CE

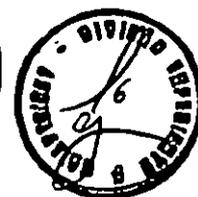
Brasileira, Solteira, Do Lar

Endereço Av. Novo Horizonte, 600 Casa “A” – Jurema – Caucaia – CE



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 – Jurema – Caucaia – Ce
CNPJ 10.490 951/0001-40 Fone/Fax (0**85) 3294.0674
E-mail – projetofelizjornada@terra.com.br



CONSELHO / SUPLENTE FISCAL

- **Silvia Erlande Lima do Nascimento**
CPF 463 834 763-00 RG 2114936-91 SSP-CE
Brasileira, Casada, Do Lar
Endereço Rua Sarandaha, 302 – Jurema – Caucaia – CE

- **Terezinha Carneiro Matos**
CPF 502 432 503-63 RG 2002018005109 SSP-CE
Brasileira, Casada, Do Lar
Endereço Rua Jardim Olinda, 97 – Jurema – Caucaia – CE

- **Silvana Barros E Silva**
CPF 776 135 543-68 RG 99097134090 SSP-CE
Brasileira, Casada, Do Lar
Endereço Rua Canavieira, 565 – Jurema – Caucaia – CE

3º Registro de Tit e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNP 06573.034/0001-51
 José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular
 Regoberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto
 Bel Andréa Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto
 Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970
 Tel. (85) 32522172 - 32525486 - Telefax 32524172
 E-mail: melojunior@fortalnet.com.br
 E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br



CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da **PROJETO FELIZ JORNADA**, onde tomou personalidade Jurídica nesta Serventia no Microfilme de N° **58045** em 19 de julho de 1986, Certifico mais que foi Averbado 13 elementos de Averbação ao Estatuto na seguinte ordem de protocolo : **90807** em 13/10/1993, **94674** em 27/06/1994, **95878/879** em 22/08/1994, **128957** em 11/10/1996, **129617** em 01/11/1996, **167748** em 03/02/1999, **177044/045** em 09/03/2000, **181973** em 11/10/2000, **5000922** em 15/10/2003 **5001169** em 16/12/2003 e **5004324** em 07/12/2005 Sem mais nada até a presente data Fortaleza 04 de maio de 2006 Emolumentos cobrado de R\$ 130,00 (treze reais) O referido é verdade e sou

Assinado e Autorizado
 E. CPF 548 601 723-53

JOSÉ WELLINGTON ALENCAR
 Escrevente Autorizado

Emolumentos Lei Est 13.522 do 22/Set/2004 C/C Art 6º de Lei 10.169/01	
Arquivo nº 0060	R\$ 10,75
Selo de Autenticidade 5%	R\$ 0,53
Arquivo	R\$ 0,00
Imp. disp	R\$
Imp.onto	R\$
	R\$ 130,00
n.º 649332	

04
 CERTIDÃO
 Segundo Vício
 Segundo Trazido
 PRC
 TAB 649332

Cartório Melo Junior
 6º Notaria de Fortaleza

Eu e a minha casa servimos ao BEM DOZ - Ia. 3445





08
80



ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA
18ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
 Av. Dom Almeida Lustosa, 3651 - Jurema-Caucaia ☎(085) 32947854

DECLARAÇÃO

O Bel. Jose Maria Raulino de Castro, Delegado de Policia Civil, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Titular da 18ª Delegacia de Policia - Jurema/Caucaia, no uso de suas atribuições legais e etc..

DECLARA a requerimento verbal da parte interessada e para os devidos fins que o **PROJETO FELIZ JORNADA**, localizado na Rua Jardim Olinda, Nº 378, bairro Jurema - Caucaia (Ce.), registrado no CGC sob Nº 10.490.951/0001-40, encontra-se em pleno funcionamento no horário de 08:00h. às 12:00h. e de 13:00h. às 17:00h., desenvolvendo atividades sociais junto a esta comunidade desde o ano de 1986. E nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Gabinete do Delegado Titular da 18ª DP, aos 19 de maio do ano de 2006.

Jose Maria Raulino de Castro
 Delegado de Policia Civil

Bel. Jose Maria Raulino de Castro
 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 Matr. 13.340-1-B
 SSP/CE

Selo de Autenticidade

original
 Dou Fé Antônio
 Fortaleza

648353

24 MAIO 2006

Bel. Jaime de Azevedo Araújo Junior Titular
 Jaime de Azevedo Araújo Neto-Substituto
 Guilherme A de Azevedo Araújo-Substituto
 Carmem Lucia de Sousa Gomes-Escritora
 Ramunda Dazerra de Alcântara-Escritora
 Sônia Maria Matos Magalhães Araújo-Escritora

CARTURIO ALENCAR ARARIPE
 Av. Mister Hull 4965
 Tel.: (85) 3235-3301
 VALDO SOARES COM SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

ALVARÁ Nº 000.026
PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL
Projeto Feliz Jornada

NOME FANTASIA
XXXXXXXXXX

ENDEREÇO
Rua- Jardim Glinda Nº 378 - Jurema - Caucaia

ATIVIDADE ECONÔMICA
Assistencia Social

CNPJ Nº 10.490.951/0001-30	INSCRIÇÃO DO C P B S XXXXXXXXXX
-------------------------------	------------------------------------

INSCRIÇÃO IPTU 050957-4	ÁREA EDIFICADA 182,34m ²
----------------------------	--

SUJEITO ÀS FISCALIZAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

VÁLIDO ATÉ 31 / 12 / 2006	CAUCAIA, 03 / 02 / 2006
---------------------------	-------------------------

 GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO	 Jose Jorge Vieira Agente de Tributos Municipais AGENTE DE TRIBUTOS
--	--

Selo de Autenticidade

03

839027

22 MAI 2006

CARTÓRIO
OFICINA
RUA...

esta cópia foi feita com o original nestas duas datas. O rubricado e verificado

MUNICÍPIO DE CAUCAIA

AGENTE DE TRIBUTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Caucaia

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Atesto para os devidos fins, que o **Projeto Feliz Jornada**, com sede na Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema, Município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 10 490 951/0001-40, está em pleno e regular funcionamento desde 05/05/1986, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 15/10/2003 a 15/10/2006, constituída dos seguintes membros

Presidente: **Abilena Fernandes do Nascimento**
RG 950 139 CPF 367 905 243-04
Endereço Rua Jardim Olinda, 356, Q24 L18 - Jurema

Vice - Presidente: **Ciderlândia Teles Ferreira**
RG 94018008974 CPF 378 149 403-97
Endereço Rua Nova Granada, 990, Q42 L16 - Jurema

Secretária: **Ana Cristina Silva do Nascimento**
RG 96018014946 CPF 574 388 383-15
Endereço Av Novo Horizonte, 600, casa A, Caucaia - CE

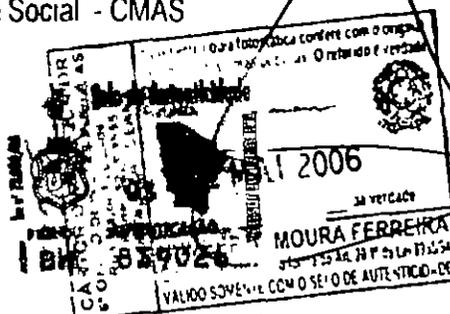
Tesoureiro: **Edna Maria Ferreira Queiroz**
RG 96023021505 CPF 012 810 243-84
Endereço Av Dom Almeida Lustosa, 4474 A/A - Jurema

Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui os lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma

O presente atestado é válido até 20 de Fevereiro de 2007

Caucaia (CE), 20 de Fevereiro de 2006

Márcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Márcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice - Presidenta do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10 165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 02 1973)
Lei nº 13 553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 12 2004)
Decreto nº 27 953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 10 2005)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará
sediada em Fortaleza,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10 165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27 214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade PROJETO FELIZ JORNADA, CNPJ 10 490 951/0001-40, situado na RUA JARDIM OLINDA, Nº 378, Bairro - JUREMA, Município de CAUCAIA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01 02 A 1670/1996, SCE - 1670, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pela **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do citado município, **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES**

Fortaleza, 05 de maio de 2006

Presidente do F C O S C

Rita Mª. Silveira da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Cons Técnica do F C O S C

Célia Leite
BAB-Ca. 2991

Centro de Referência Maurice Pate
Divisão de Assistência à Obras Sociais
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone. 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art 4º do Decreto nº 10 165 de 1º 02 1973

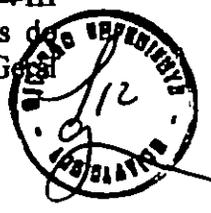
Lei nº 13 553 de 29 12 2004
Decreto nº 27 953, de 13 10 2005

3º RTD / RPJ
José Wellington Almeida
Escrevente Autorizado
CPF 548.601.723-53

3º R P J DE FORTALEZA-CE
Averbacao No : 5004324
07 Dez 2005 - PAGINA 2/12

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Estatuto do Projeto Feliz Jornada, passa a ter a redação a seguir, atendendo as exigências do Art 2031 da Lei 10 406, de 10 01 2002 – Código Civil, do Art 3º Inciso VIII do Decreto n.º 2 536, de 6 de abril de 1998, bem como se adequando às normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, após aprovação da Assembléia Geral extraordinária em 01 de novembro de 2005



ESTATUTO

PROJETO FELIZ JORNADA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO – SEDE – FINALIDADE – DURAÇÃO – EXTINÇÃO

SEÇÃO I

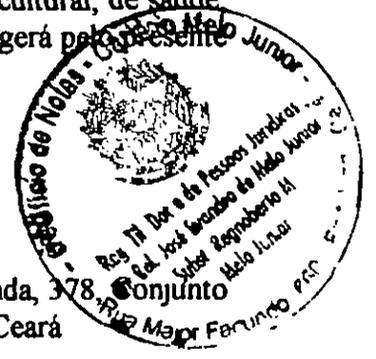
DENOMINAÇÃO

Art 1º - Com a denominação de Projeto Feliz Jornada, fica instituída a associação civil, de direito privado, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, o qual se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica, para os casos omissos

SEÇÃO II

SEDE

Art 2º - O Projeto Feliz Jornada, tem sua sede na Rua Jardim Olinda, 378, Conjunto Marechal Rondon, no bairro de Jurema, município de Caucaia, estado do Ceará

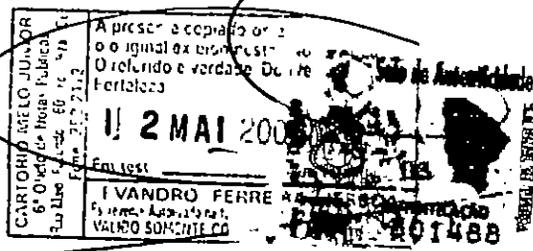


SEÇÃO III

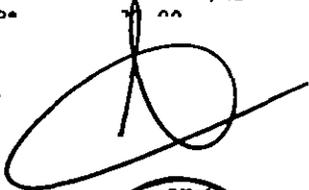
FINALIDADE

Art 3º - O Projeto Feliz Jornada, tem como finalidade

- a) Aplicar os recursos recebidos, em favor das famílias inscritas através de programas sociais que contribuam para o bem-estar de todos quantos façam parte da comunidade inscrita
- b) Incrementar o desenvolvimento de solidariedade em conjunto com os assistidos através de trabalho, estudo, recreação, assistência médica e dentária
- c) Primar pelos interesses de todos seus associados, e dar cobertura para que os mesmos através de programas e atividades, participem e contribuam para o seu desenvolvimento



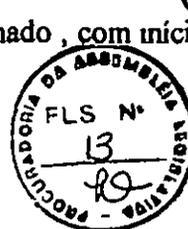
3o RTD / RPJ
José Wellington Silveira
Escrevente Autorizado
CPF 548 601 723-53



SEÇÃO IV

DURAÇÃO

Art 4º - A duração da Associação é por tempo indeterminado , com início em 05 de maio de 1986



SEÇÃO V

EXTINÇÃO

Art 5º - A Associação só poderá ser dissolvida por Assembléia Geral, convocada para esse fim, com 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados

CAPÍTULO II

FONTES DE RECURSOS E PATRIMÔNIO

SEÇÃO I

FONTES DE RECURSOS

Art 6º - No cumprimento de suas atividades, o Projeto Feliz Jornada se propõe

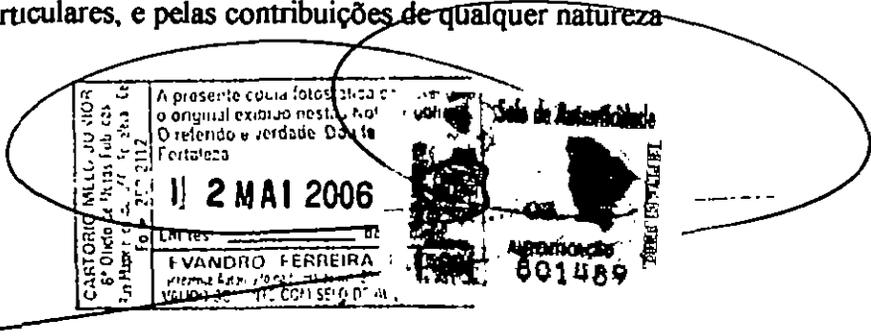
- a) Firmar convênios, parcerias e contratos com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, a fim de promover e executar projetos, programas e planos de ação
- b) Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades semelhantes, bem como receber auxílios e contribuições

§ único - Todos recursos de resultados operacionais de convênios e doações, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional

SEÇÃO II

PATRIMÔNIO

Art 7º - O patrimônio da Associação, constituir-se-á por bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir, por doações e subvenções de entidades públicas e privadas, por auxílios de qualquer natureza, fornecidos através de programas de cooperação nacional e internacional, por legados, por doações e heranças que venham a ser destinados à instituição, por recursos provenientes da celebração de acordos e convênios com entidades oficiais e particulares, e pelas contribuições de qualquer natureza



§ 1º - O matéria permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela Associação, por meio de convênios, projetos ou similares, são bens permanentes e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembléia Geral

§ 2º - Os bens que constituem o patrimônio da Associação serão tombados em livro próprio e inventariados anualmente, devendo estes bens ser utilizados ou aplicados no atendimento dos fins previstos neste Estatuto

§ 3º - No caso de dissolução da instituição, o patrimônio remanescente será destinado à outra entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição



CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art 8º - O Projeto Feliz Jornada será composta por número ilimitado de famílias inscritas, da circunscrição da área de atuação, a elas a Associação prestará serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de gênero, cor, raça, nacionalidade, credo político ou religioso, de acordo com plano de trabalho aprovado pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social)

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art 9º - O Projeto Feliz Jornada será administrado por

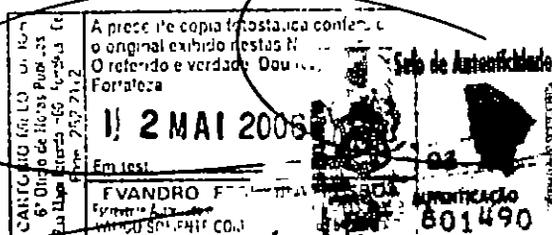
- a) Assembléia Geral
- b) Comissão de Pais
- c) Diretoria Executiva
- d) Conselho Fiscal

Parágrafo Único O mandato da Comissão de Pais, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será concomitante e de 04 (quatro) anos, sendo vetado mais de uma reeleição consecutiva

CAPÍTULO IV

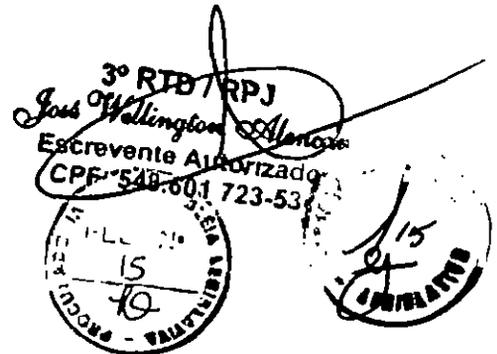
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art 10 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, será constituída por todos os associados que dela participem, que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previstos nos estatutos



Art 11 - Compete privativamente a Assembléia Geral

- a) Eleger os administradores
- b) Destituir os administradores
- c) Aprovar as contas
- d) Alterar o estatuto
- e) Decidir sobre a extinção da associação
- f) Aprovar o Regimento Interno



§ 1º - Para as deliberações a que se referem às letras "b" e "d", é necessário o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo um quinto (1/5) dos associados o direito de promovê-la

§ 3º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para

- a) Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal

§ 4º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente quando convocada

- a) Pela Diretoria Executiva
- b) Pela Comissão de Pais
- c) Pelo Conselho Fiscal
- d) Por requerimento de um terço dos sócios quites com suas obrigações sociais

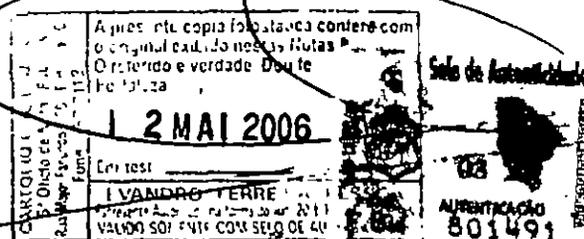
§ 5º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 6º - Assembléia Geral será realizada extraordinariamente, quando justificada sua convocação, ou por requerimento de um quinto (1/5) dos associados quites com suas obrigações sociais

§ 7º - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados presentes, e em segunda, com qualquer número dos presentes, garantindo a um quinto (1/5) dos associados o direito de promovê-la

Art 12 - A Assembléia Geral dos associados elegerá um Conselho Diretor (Diretoria Executiva), uma Comissão de Pais e um Conselho Fiscal, definindo suas funções atribuições e responsabilidades por meio de Regimento Interno

Art 13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano, para apreciar os relatórios da Diretoria, aprovação de novos associados e a cada 04 (quatro) anos para eleger a Comissão de Pais, o Conselho Diretor (Diretoria Executiva) e o Conselho



Art 16, - A Comissão de Pais reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA EXECUTIVA

3º RTD/RFJ
José Wellington Almeida
Escritor Autorizado
CPF 548 601 723-53

Art 17 - A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente e Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro

§ único - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art 18 - Compete a Diretoria Executiva

- Elaborar e executar programa e orçamento anual de atividades
- Elaborar e apresentar a Assembléia Geral relatório anual
- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum
- Contratar e ou demitir funcionários
- Contratar um (a) gestor (a) social, destinando a esta a execução das metas aprovadas pelas famílias inscritas, bem como outras funções administrativas

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art 19 - Compete ao Presidente

- Presidir as reuniões da Assembléia Geral e da Comissão de Pais
- Representar a instituição, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, em juízo e fora dele
- Realizar operações de crédito e movimentar em conjunto com o Tesoureiro e ou em conjunto com o (a) Gestor (a) da Associação, as contas da instituição na rede bancária, podendo delegar poderes, usando carimbo oficial com as respectivas assinaturas
- Assinar contratos e convênio com as instituições públicas e privadas
- Representar a instituição junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo receber auxílios e subvenções de qualquer natureza, que à instituição sejam destinados
- Assinar mediante autorização da Comissão de Pais, escrituras, contratos ou documentos que envolvam a alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da instituição
- Convocar a Assembléia Geral quando se fizer necessário o exame de qualquer matéria

1. 2 MAI 2006

EVANDRO FERREIRA

801493

SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática é verdadeira e fiel ao original exibido nestas No. de Registro. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé. Fortaleza.

Em test.

AUTENTICAÇÃO

801493

- h) Submeter anualmente a apreciação da Assembléia Geral ao relatório circunstanciado das atividades da instituição

Art 20 - Compete ao Vice-Presidente

- a) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos
b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término
c) Exercer as funções delegadas pelo Presidente

Art 21 - Compete ao Primeiro Tesoureiro

- a) Arrecadar e contabilizar contribuições, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração
b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente
c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas
d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral
e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria
g) Movimentar a conta bancária juntamente com o Presidente e ou o (a) Gestor (a), usando o carimbo oficial com as respectivas assinaturas

§ único - Compete ao Segundo Tesoureiro

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos
b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término
c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro

Art 22 - Compete ao Primeiro Secretário

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas
b) Publicar todas as notícias das atividades da Associação
c) Superintender todos os serviços de expediente da secretaria

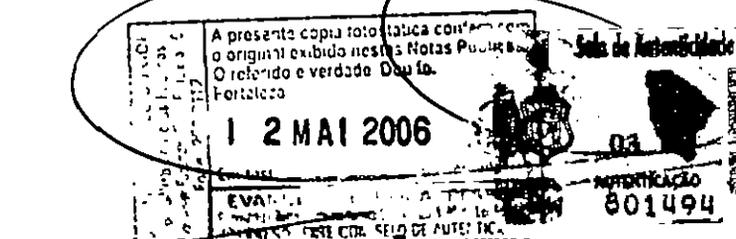
§ único - Compete ao Segundo Secretário

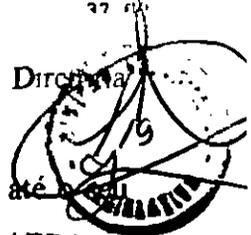
- a) Substituir o Segundo Secretário em suas faltas ou impedimentos
b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término
c) Prestar de modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art 23 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) associados e seus respectivos suplentes, onde os mesmos serão eleitos em Assembléia Geral





§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término

Art 24 - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Examinar os livros de escrituração da Associação
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito
- c) Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens

3º RTD / RPJ
 José Wellington Alencar
 Escrevente Autorizado
 CPF 548.601 723-53

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente sempre que for necessário

§ 2º - A Comissão de Pais, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal respondem pelas obrigações por eles contraídas em nome da Associação

CAPÍTULO VIII

DAS FAMÍLIAS INSCRITAS

SEÇÃO I

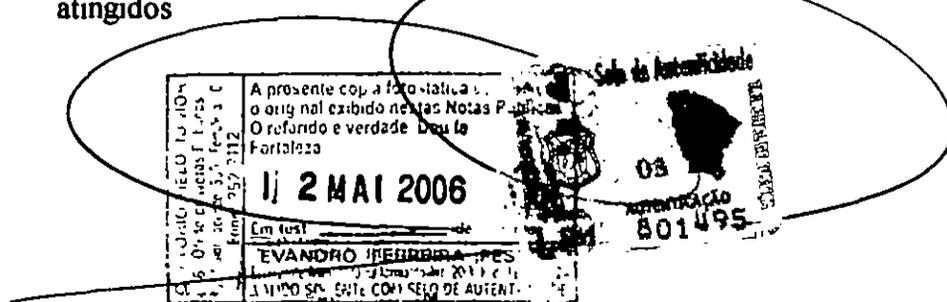
DIREITOS E DEVERES DAS FAMÍLIAS INSCRITAS

Art 25 - São direitos das Famílias inscritas

- a) Propor e discutir atividades a serem realizadas pela Associação
- b) Eleger e dar posse a Comissão de Pais
- c) Beneficiar-se dos serviços a que se proporcionarem
- d) Comparecer às reuniões e nelas se pronunciarem
- e) Votarem e serem votadas, de conformidade com o que preceitua o presente Estatuto
- f) Elaborar propostas e encaminhar a Comissão de Pais, no sentido de melhorar o trabalho comunitário

Art 26 - São deveres das Famílias inscritas

- a) Obedecer às determinações estatutárias
- b) Apoiar as decisões coerentes da Comissão de Pais
- c) Zelar pelo patrimônio da Associação
- d) Desempenhar a contento os cargos para os quais forem eleitos
- e) Colaborar com a Comissão de Pais, a fim de que os objetivos da Associação sejam atingidos



- f) Avaliar, aprovar ou rejeitar o plano de trabalho e relatórios, caso os mesmos não estejam fiéis às suas aspirações
- g) Cumprirem e fazerem ser cumpridos os critérios de elegibilidade da Associação

CAPÍTULO IX DAS PENALIDADES

3º RTD / RPJ
Jose Wellington Albuquerque 20
Escritor Autorizado
CPF 548 601 723-53

Art 27 – As Famílias bem como a Comissão de Pais, que infringirem o Estatuto, poderão ser punidos de acordo com a gravidade da falta, com as seguintes penas

- a) Advertência Verbal
- b) Advertência escrita
- c) Suspensão
- d) Exclusão da Associação



DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 28 – O Projeto Feliz Jornada não remunerará a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores e benfeitores, nem oferecerá vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos

Parágrafo único O Projeto Feliz Jornada, não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, instituidores e benfeitores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio oferecido mediante o exercício de suas atividades, e obrigatoriamente os aplicará integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais e no território nacional

Art 29 – O Projeto Feliz Jornada terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento

Art 30 – O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório

Art 31 – Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação

Art 32 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral

Art 33 – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório Oficial

Caucaia, 02 de dezembro de 2005

Sala de Autenticação

CARTÓRIO OFICIAL de Registro Civil de Fortaleza - CE	A presente cópia é verdadeira e fiel ao original exibido no ato de autenticação e verificação em Fortaleza - CE.
	2 MAI 2006
	EVANDRO FERREIRA PESSOA
	VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

03
AUTENTICAÇÃO
801496

ASSINATURAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
APROVANDO A 5ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO PROJETO FELIZ JORNAL

Jose Wellington Almeida
Escrevente Autorizado
CPF 548.601.723-53

Presidente *Abilena Fernandes do Nascimento*
Abilena Fernandes do Nascimento
RG n° 950139 - SSP-CE CPF n° 367 905 243-04
Brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Jardim Olinda, 356 - Jurema - Caucaia - CE



Vice-Presidente *Cidelandia Teles Ferreira*
Cidelandia Teles Ferreira
RG n° 94018008974 (2ª via) - SSP-CE CPF n° 378 149 403-97
Brasileira, casada, do lar, residente na Rua Nova Granada, 990 - Jurema - Caucaia - CE

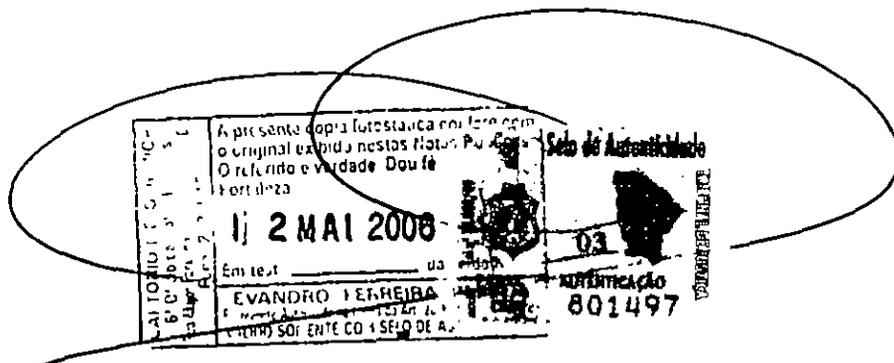


1ª Tesoureira *Edna Maria Ferreira Queiroz*
Edna Maria Ferreira Queiroz
RG n° 96023021505 - SSP-CE CPF n° 012 810 243-84
Brasileira, casada, do lar, residente na Av Dom Almeida Lustosa, 4474 - Jurema - Caucaia - CE

2ª Tesoureira *Francisca Denize Patricia da Silva*
Francisca Denize Patricia da Silva
RG n° 8906002029065 (2ª via) - SSP-CE CPF n° 260 425 763-72
Brasileira, casada, do lar, residente na Rua Saramandaia, 471 - Jurema - Caucaia - CE

1ª Secretária *Ana Cristina Silva do Nascimento*
Ana Cristina Silva do Nascimento
RG n° 96018014946 - SSP-CE CPF n° 574 388 383-15
Brasileira, casada, do lar, residente na Av Novo Horizonte, 600 Casa A - Jurema - Caucaia - CE

2ª Secretária *Francisca Antônia Costa da Silva*
Francisca Antônia Costa da Silva
RG n° 97002135240 - SSP-CE CPF n° 298 179 193-15
Brasileira, casada, do lar, residente na Rua Francisco das Chagas, 123 - Parque dos Cajueiros - Jurema - Caucaia - CE



CONSELHO FISCAL

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado
CPF 548 601 723-53

1 Silvia Erlande Lima do Nascimento

Silvia Erlande Lima do Nascimento

RG n° 96023021505 - SSP-CE

CPF n° 012 810 243-84

Brasileira, casada, do lar, residente na Av. Dom Almeida Lustosa, 4474 - Jurema - Caucaia - CE



2 Terezinha Carneiro de Matos

Terezinha Carneiro de Matos

RG n° 2002018005109 - SSP-CE

CPF n° 502 432 503-63

Brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Jardim Olinda, 97 - Jurema - Caucaia - CE

3 Silvana Barros e Silva

Silvana Barros E Silva

RG n° 99097134090 - SSP-CE

CPF n.º 776 135 543-68

Brasileira, casada, do lar, residente na Rua Canavieira, 565 - Jurema - Caucaia - CE



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código n° 0060	- R\$ 255,58
Fermeju 5%	- R\$ 12,78
perc	- R\$ 22,00
Outras desp	- R\$ -
Desconto	- R\$ -
Total	R\$ 270,36
Auto n°	096572
Cartório Melo Junior 6ª Notaria de Fortaleza	

Selo de Autenticidade
11
PERC
IAB 096572

12 MAI 2006
EVAANDRO
801498



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail - projetofelizjornada@terra.com.br



Relatório Circunstanciado (detalhado)

Ano: 2005



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail - projetofelizjornada@terra.com.br



ATIVIDADE: Área da Educação

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

O Projeto Feliz Jornada, que é uma associação comunitária, desenvolve anualmente programas sociais visando minimizar a elevada demanda sócio educacional e cultural do Bairro Jurema. Tendo em vista o grande índice de semi-analfabetos encontrados em nossa comunidade desenvolvemos o Projeto Camunhando para uma Educação de Qualidade através de uma série de ações que contribuem para a inserção e manutenção de crianças na escola e para formação integral dos beneficiários.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado):

Atender a população excluída dos programas educacionais, assim como os inseridos, mas que as políticas públicas não atendem suficientemente.

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

- 200 Crianças de 02 à 06 anos - com educação infantil
- 400 Crianças de 06 à 15 anos - com apoio educacional (Reforço escolar)
- 40 Crianças de 12 à 14 anos - com futebol e dança folclórica
- 800 Crianças e jovens de 02 à 19 anos - com doação de material escolar
- 300 Crianças e jovens de 02 à 19 anos - com uniformes escolares
- 150 Jovens de 16 à 19 anos - com financiamento de cursos de iniciação profissional
- 04 Jovens de 15 à 19 anos - com formação continuada em Protagonismo Juvenil
- 1500 Crianças, Jovens e Adultos de 07 anos à cima - com Oficinas Educativas
- 23 Adultos componentes da Comissão de Pais - com orientações, monitoramento e avaliação.
- 35 Adultos componentes do grupo de Animadores Comunitários - com orientações, monitoramento e avaliação.
- 05 Jovens de 16 à 19 anos com passagem de ônibus para irem à escola.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária, periodicidade; etc):

Todas as atividades acima mencionadas ocorreram de janeiro à dezembro de 2005.

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Os resultados alcançados foram satisfatórios, pois temos verificado uma elevação no nível intelectual de nossos beneficiários e temos contado com uma excelente participação comunitária nas atividades que desenvolvemos.

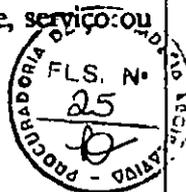
PROJETO FELIZ JORNADA

Abilena Fernandes do Nascimento
Abilena Fernandes do Nascimento
PRESIDENTE



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 – Jurema – Caucaia – Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail – projetofelizjornada@terra.com.br



Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

- 231 Crianças de 02 à 06 anos - com educação infantil
- 400 Crianças de 06 à 15 anos - com apoio educacional (Reforço escolar)
- 70 Crianças de 12 à 14 anos – com futebol e dança folclórica
- 685 Crianças e jovens de 02 à 19 anos – com doação de material escolar
- 217 Crianças e jovens de 02 à 19 anos – com uniformes escolares
- 168 Jovens de 16 à 19 anos – com financiamento de cursos de iniciação profissional
- 04 Jovens de 15 à 19 anos – com formação continuada em Protagonismo Juvenil
- 2.161 Crianças, Jovens e Adultos de 07 anos à cima – com Oficinas Educativas
- 23 Adultos componentes da Comissão de Pais – com orientações, monitoramento e avaliação.
- 37 Adultos componentes do grupo de Animadores Comunitários - com orientações, monitoramento e avaliação.
- 05 Jovens de 16 à 19 anos com passagem de ônibus para ir à escola.

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

- 231 Crianças de 02 à 06 anos - com educação infantil
- 400 Crianças de 06 à 15 anos - com apoio educacional (Reforço escolar)
- 70 Crianças de 12 à 14 anos – com futebol e dança folclórica
- 685 Crianças e jovens de 02 à 19 anos – com doação de material escolar
- 217 Crianças e jovens de 02 à 19 anos – com uniformes escolares
- 168 Jovens de 16 à 19 anos – com financiamento de cursos de iniciação profissional
- 04 Jovens de 15 à 19 anos – com formação continuada em Protagonismo Juvenil
- 2.161 Crianças, Jovens e Adultos de 07 anos à cima – com Oficinas Educativas
- 23 Adultos componentes da Comissão de Pais – com orientações, monitoramento e avaliação.
- 37 Adultos componentes do grupo de Animadores Comunitários - com orientações, monitoramento e avaliação.
- 05 Jovens de 16 à 19 anos com passagem de ônibus para ir à escola

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Zero

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Zero

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade):

Zero

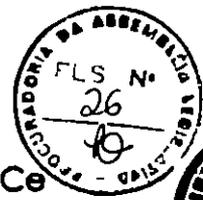
PROJETO FELIZ JORNADA

Abilena Fernandes do Nascimento
Abilena Fernandes do Nascimento
PRESIDENTE



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 – Jurema – Caucaia – Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail – projetofelizjornada@terra.com.br



ATIVIDADE: Área da Saúde

Descrição (Informar, uma a uma, as atividades/ serviços ou o nome do projeto desenvolvido pela entidade, detalhando o conteúdo desses):

O Projeto Feliz Jornada, que é uma associação comunitária, desenvolve anualmente programas sociais visando minimizar a elevada demanda de atendimento na área da Saúde do Bairro Jurema.

Objetivo (Informar o objetivo que se pretendeu alcançar com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima):

Contribuir com a melhora no estado de saúde da população através de uma assistência voltada à prevenção e a cura das doenças.

Público Alvo (Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado):

- 50 Crianças de 0 à 5 anos – com o Programa de Recuperação à Desnutrição Infantil.
- 450 Crianças, jovens e adultos – com o Programa de Segurança Alimentar
- 40 Adultos – com o Curso “Parto Humanizado Ativo e Consciente”, que prepara a gestante para um parto normal.
- 500 crianças, jovens e adultos - com doação de medicamentos segundo receita médica.
- 300 crianças de 0 à 5 anos com avaliação clínica pediátrica
- 400 crianças de 6 à 15 anos com fisioterapia
- 50 crianças de 6 à 15 anos com tratamento odontológico
- 20 crianças e jovens – com doação de óculos de grau.
- 30 gestantes – com doação de enxoval para o bebê
- 25 nutrízes – com acompanhamento orientação e monitoramento sobre aleitamento materno e nutrição
- 30 adultos – com curso de Cozinha Regional.

Período de realização (Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim, carga horária; periodicidade; etc):

Todas as atividades acima mencionadas ocorreram de janeiro à dezembro de 2005.

Resultados obtidos (Informar os resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais alcançados com a atividade, serviço ou projeto citado):

Temos no decorrer destes anos alcançado resultados satisfatórios. Em 2005 não tivemos nenhum caso de morte infantil. 100% de nosso público beneficiário participativo foi vacinado e no âmbito nutricional alcançamos 100% de recuperação dos desnutridos leves, 28,6% de desnutridos com desnutrição moderada e 100% de recuperação dos que portavam desnutrição grave.

Mas ainda vivenciamos muitos problemas oriundos dos hábitos de higiene, da falta de políticas públicas eficazes e contínuas e entendemos que estamos em um processo educativo e não temos como delimitar o tempo de superação destas mazelas sociais.

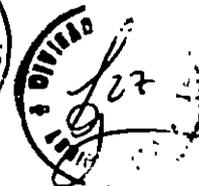
PROJETO FELIZ JORNADA

Abilena Fernandes do Nascimento
Abilena Fernandes do Nascimento
PRESIDENTE



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 – Jurema – Caucaia – Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail – projetofelizjornada@terra.com.br



Nº total de beneficiários atendidos (Informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a atividade, serviço ou projeto citado):

- 55 Crianças de 0 à 5 anos – com o Programa de Recuperação à Desnutrição Infantil.
- 450 Crianças, jovens e adultos – com o Programa de Segurança Alimentar.
- 39 Adultos – com o Curso “Parto Humanizado Ativo e Consciente”, que prepara a gestante para um parto normal
- 508 crianças, jovens e adultos - com doação de medicamentos segundo receita médica
- 357 crianças de 0 à 5 anos com avaliação clínica pediátrica
- 400 crianças de 6 à 15 anos com fisioterapia
- 90 crianças de 6 à 15 anos com tratamento odontológico
- 24 crianças e jovens – com doação de óculos de grau.
- 39 gestantes – com doação de enxoval para o bebê
- 23 nutrízes – com acompanhamento orientação e monitoramento sobre aleitamento materno e nutrição.
- 3 adultos – com curso de Cozinha Regional.
- 05 crianças receberam ajuda de transporte para realizarem tratamento em hospitais fora do Bairro

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma inteiramente gratuitas):

- 55 Crianças de 0 à 5 anos – com o Programa de Recuperação à Desnutrição Infantil.
- 450 Crianças, jovens e adultos – com o Programa de Segurança Alimentar.
- 39 Adultos – com o Curso “Parto Humanizado Ativo e Consciente”, que prepara a gestante para um parto normal.
- 508 crianças, jovens e adultos - com doação de medicamentos segundo receita médica.
- 357 crianças de 0 à 5 anos com avaliação clínica pediátrica
- 400 crianças de 6 à 15 anos com fisioterapia
- 90 crianças de 6 à 15 anos com tratamento odontológico
- 24 crianças e jovens – com doação de óculos de grau.
- 39 gestantes – com doação de enxoval para o bebê
- 23 nutrízes – com acompanhamento orientação e monitoramento sobre aleitamento materno e nutrição.
- 33 adultos – com curso de Cozinha Regional.
- 05 crianças receberam ajuda de transporte para realizarem tratamento em hospitais fora do Bairro.

Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita (Informar quantas pessoas são atendidas de forma parcialmente gratuita, como as que recebem bolsas de estudo parciais, os pacientes atendidos pelo SUS, beneficiários que contribuem parcialmente com os custos do serviço, etc):

Zero

Percentual da gratuidade parcial (Informar de quanto é a porcentagem da contribuição dos beneficiários com gratuidade parcial):

Zero

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita (Informar o número de beneficiários que contribuem integralmente com os custos do serviço prestado pela entidade).

Zero

PROJETO FELIZ JORNADA

Abilena Fernandes do Nascimento
Abilena Fernandes do Nascimento
PRESIDENTE



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ce
CNPJ 10 490 951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 3294.0674
E-mail - projetofelizjornada@terra.com.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividade e o Balanço de 2005 do Projeto Feliz Jornada, foram afixados no quadro geral da sede da Associação, afim de que todos possa possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Organização Não-Governamental, conforme parágrafo 2º da Lei Estadual nº 12554 de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 1996

Caucaia, 22 de maio de 2006

De acordo

Conselho Fiscal

Silviana Barros e Silva
Sílvia Grande Lima do Nascimento
PP Maria Gomes Vianna



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004**

PROJETO FELIZ JORNADA - 1293



PROJETO FELIZ JORNADA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do déficit

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações contábeis



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos conselheiros e administradores
Projeto Feliz Jornada

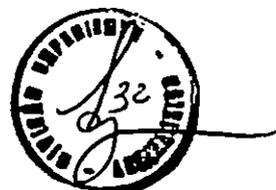


- 5 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que podenam ocorrer se não houvessem as limitações descritas nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto Feliz Jornada em 31 de dezembro de 2005, o déficit de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
- 6 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e o nosso parecer, datado em 20 de abril de 2005, apresentava ressalvas quanto ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 3, ausência das confirmações, em sua totalidade, dos saldos junto as instituições financeiras circulanzadas e em função dos saldos iniciais não terem sido auditados por nós e nem por outros auditores independentes

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2006

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Sócio-contador
CRC-MG 27 739

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos conselheiros e administradores
Projeto Feliz Jornada

- 1 Examinamos o balanço patrimonial do Projeto Feliz Jornada, em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme descrito na nota explicativa de nº 5, no exercício de 2004, a Entidade procedeu a redução de seu ativo fixo, no montante de R\$ 42 218. Entretanto, referido ajuste não foi suportado por documentação hábil, motivo pelo qual não nos foi possível avaliar a razoabilidade dos efeitos dessa transação no déficit do exercício.
4. Em 2005, a entidade repassou R\$ 197 091,44 (cento e noventa e sete mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) originados de subsídios destinados à manutenção de suas atividades a outras instituições do mesmo segmento, com o intuito de cumprir suas ações sociais dentro da expectativa orçamentária. Entretanto, para efeito de certificação e adequabilidade da contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos, não nos foi apresentado nenhum instrumento legal ou de controle que suportasse tal prática. Conseqüentemente, não nos foi possível atestar se os valores repassados a estas entidades, em sua completude, foram alocados no fim específico.



Entidade: Projeto Feliz Jornada
Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
CNPJ: 10.490.951/0001-40



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

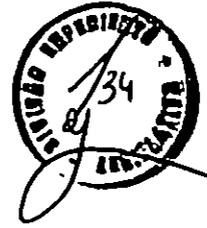
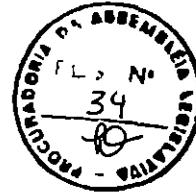
ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	25 035	33 245
Estoques		6 483
Prêmios de seguros a apropriar	188	
Outros	70	
	<u>25 293</u>	<u>39.728</u>
PERMANENTE		
Imobilizado	56 903	61 689
	<u>56.903</u>	<u>61.689</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>82.196</u></u>	<u><u>101.417</u></u>

Abelma Fernandes dos Passos
Presidente

Edna M. F. Silva
Tesoureiro(a)

Auruberta Araújo de Albuquerque
Coordenador(a)

Ana Núbria L. Chaves
Contabilista
Ana Núbria Lima Chaves
CPF 139 577 593-15
CRCICE 012 17410 7



Entidade: Projeto Feliz Jornada
Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
CNPJ: 10.490.951/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE		
Obngações sociais e trabalhistas		135
Obngações tributárias	368	17
Provisões de férias e encargos	14 641	13 290
Seguros a pagar	188	
Outras contas a pagar	3 333	
	<u>18.530</u>	<u>13.442</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	138 149	138 149
Déficit acumulado	(74 483)	(50 174)
	<u>63.666</u>	<u>87 975</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>82.196</u></u>	<u><u>101.417</u></u>

Alcilene Fernandes da Paiva
Presidente

Edna M. F. Silva
Tesoureiro(a)

Ana Nubia Lima Chaves
Coordenador(a)

Ana Nubia Lima Chaves
Contabilista
Ana Nubia Lima Chaves
CPF 139 577 593-15
CFCICE 012 17410-7



Entidade: Projeto Feliz Jornada
Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
CNPJ: 10.490.951/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
Subsídio do Fundo Crstão	505 363	558 887
DFC s do Fundo Crstão	111 479	112 466
Doações e subvenções do Governo Municipal	872	
Outras verbas FCC	6 337	8 169
Isenção do INSS	33 096	33 039
Outras receitas	4 808	36 318
	<u>681 955</u>	<u>748.879</u>
DESPESAS COM DFC's		
Repasses de DFC's	(111 433)	(129 287)
	<u>550 522</u>	<u>619.592</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal e encargos	(117 365)	(120 057)
Materiais diversos	(137 580)	(145 571)
Serviços de terceiros	(36 250)	(27 973)
Treinamentos	(2 099)	(2 990)
Despesas bancárias	(1 816)	(689)
Despesas de depreciação	(8 818)	(8 468)
Isenção do INSS	(33 096)	(33 039)
Despesas gerais	(233 093)	(288 761)
Outras despesas	(4 714)	
	<u>(574.831)</u>	<u>(627.548)</u>
Déficit do exercício	<u><u>(24.309)</u></u>	<u><u>(7.958)</u></u>

Melena Fernandes de Nascimento
Presidente

Edna Maria de Araújo
Tesoureiro(a)

Ana Carolina Araújo de Albuquerque
Coordenador(a)

Ana Núbia Lima Chaves
Contabilista
Ana Núbia Lima Chaves
CPF 139 577 593-15
CFDICE 012 1770-7



Entidade: Projeto Feliz Jornada
Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
CNPJ: 10.490.951/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)**

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de doações</u>	<u>Déficit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2003	145.895	1.839	(9.385)	138.149
Incorporação ao patrimônio social	(7.746)	(1.639)	9.385	
Ajuste de exercícios anteriores			(42.218)	(42.218)
Déficit do exercício			(7.956)	(7.956)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	<u>138.149</u>		<u>(50.174)</u>	<u>87.975</u>
Déficit do exercício			(24.309)	(24.309)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	<u>138.149</u>		<u>(74.483)</u>	<u>63.666</u>

Abelena Fernandes do Nascimento
Presidente

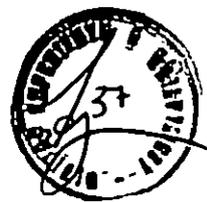
Elton M. F. Pereira
Tesoureiro(a)

Lucy Maria Araújo de Araújo
Coordenador(a)

Ana Núbria de Chaves
Contabilista

Ana Núbria Lima Chaves
CPF 139.577.593-15
CPCICE 012.17-10-7

Entidade: Projeto Feliz Jornada
 Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
 CNPJ: 10.490.951/0001-40



**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 EM 31 DE DEZEMBRO
 (Em reais)**

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Déficit do exercício	24 309	7 956
Depreciação	(8 818)	(8 468)
Adições ao imobilizado	4 032	5 233
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>19.523</u>	<u>4.721</u>
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(19.523)</u>	<u>(4 721)</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL DO CIRCULANTE LÍQUIDO REPRESENTADO POR.		
Ativo Circulante		
No início do exercício	39 728	39 202
No final do exercício	25 293	39 728
	<u>(14.435)</u>	<u>528</u>
Passivo Circulante		
No início do exercício	13 442	8 195
No final do exercício	18 530	13 442
	<u>5.088</u>	<u>5.247</u>
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(19 523)</u>	<u>(4.721)</u>

Alderson Fernandes do Nascimento
 Presidente

Edson M. F. ...
 Tesoureiro(a)

Luciana ...
 Coordenador(a)

Ana Nubia Lima Chaves
 Contabilista
 Ana Nubia Lima Chaves
 CPF 139 577 593-15
 CFC/CE 012 17410 7



Entidade: Projeto Feliz Jornada
Endereço: Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ceará.
CNPJ: 10.490.951/0001-40



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004
(Em reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Feliz Jornada é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regido por estatuto social e pela legislação aplicável. Tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social.

Mantido exclusivamente pelo sistema de apadrinhamento do Fundo Constão para Crianças e de doações especiais de grupos de pessoas ou empresas, o Projeto não faz distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

É administrado por uma Assembleia Deliberativa e por um Conselho Fiscal, com mandato de 4 (quatro) anos, formada por membros da comunidade.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade NBCT 10/19 – Entidades Sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000, do Conselho Federal de Contabilidade.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

b. Caixa e bancos.

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados.

c. Imobilizado.

O permanente se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil remanescente dos bens, conforme mencionado na nota nº 5



d. Provisão de férias.

A entidade reconhece a provisão para pagamento de férias, com adicional de 1/3 garantido por lei aos empregados



e. Receitas, despesas e apuração do resultado.

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas correspondem aos valores recebidos de doadores, pelo sistema de apadrinhamento, através do Fundo Cristão para Crianças, e de doações eventuais de pessoas físicas, jurídicas, governos municipal e estadual

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legal e fiscal.

O resultado, que até 2002 foi apurado pelo regime de caixa, passou, a partir de 2003, a ser apurado pelo regime de competência de exercícios, observando-se os seguintes procedimentos específicos: (I) os valores correspondentes à isenção da contribuição previdenciária são reconhecidos especificamente em contas de compensação, (II) os gastos com gratuidade (Decreto 2.536/98, artigo 3º - Inciso VI), correspondem à totalidade das despesas operacionais e gastos com assistência social

f. Mudança de prática contábil - estoques.

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excedem os valores de mercado e estão representados pelos materiais destinados ao atendimento aos programas. Até o exercício de 2004, os estoques eram contabilizados no ativo circulante, e passaram, no exercício de 2005 a ser reconhecidos como imediatamente consumidos, contabilizados em contas de resultado



4 CAIXA E BANCOS

A posição de caixa e bancos, em 31 de dezembro, estava assim representada

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Caixa subsídio FCC		98
Banco Mercantil do Brasil – Subsídio	23 910	31 698
Banco Mercantil do Brasil – Outras Verbas	1 125	1 449
	<u>25.035</u>	<u>33.245</u>

5 IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2005, a posição do imobilizado era a seguinte:

	Taxa de depreciação ao ano %	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Máquinas e equipamentos	10%	18 768	16 998
Móveis e utensílios	10%	26 773	27 560
Equipamentos de informática	20%	14 759	12 710
Edificações e Instalações	4%	42 755	42 755
Terrenos		2 376	2 376
		<u>105 431</u>	<u>102.399</u>
Depreciação acumulada		(48 528)	(40 710)
Total		<u>56.903</u>	<u>61.689</u>

A Entidade efetuou, em 2004, levantamento das condições de uso dos bens móveis de sua propriedade e concluiu que o valor contabilizado estava aquém do valor mínimo de mercado. Dessa forma, optou por efetuar ajuste, reduzindo o valor contabilizado naquele ano ao valor de mercado dos referidos bens, que foi levado a efeito em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 42 218



6 GRATUIDADES

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente em Saúde, Nutrição, Desenvolvimento Infantil, Educação, Apoio a Programas e Outras Despesas no grupo de Despesas Operacionais, excetuando-se as despesas com depreciação e Isenção do INSS, estando suportadas por documentação hábil

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto no 2 536/98 e Resolução nº 188, de 20 de outubro de 2005, a entidade, no ano de 2005, concedeu gratuidades no montante de R\$ 532 917 (R\$ 715 328 em 2004)

7 CONTINGÊNCIAS

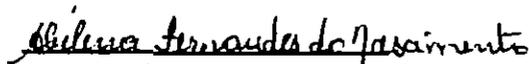
A entidade não possui contingências de natureza cível, trabalhista ou tributária na data do encerramento do exercício

8 SEGUROS

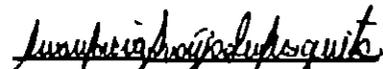
Em 31 de dezembro de 2005, a Entidade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros

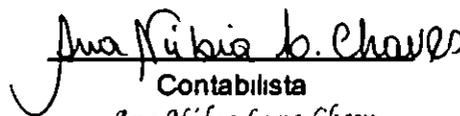
9 ISENÇÕES

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2005 está registrada na conta de ISENÇÕES DO INSS, no grupo de receitas, e totalizou R\$ 33 096 (R\$ 33 039 em 2004)


Presidente


Tesoureiro(a)


Coordenador(a)


Contabilista
Ana Nubia Lima Chaves
CPF 139 577.593-15
CPC/CE 012 17410-7



Projeto Feliz Jornada - 1293

Rua Jardim Olinda, 378 - Jurema - Caucaia - Ce
CNPJ: 10.490.951/0001-40 Fone/Fax: (0**85) 294.0674
E-mail - projetofelizjornada@terra.com br



- PARECER -

Declaramos para os devidos fins que, em reuniões com a Diretoria e o Conselho Fiscal do Projeto Feliz Jornada foram aprovadas as contas apresentadas pela contabilidade através do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005, quando foram analisados os livros fiscais, estando os mesmos de acordo com as normas exigidas pelo FCC - Fundo Cnstão para Crianças

Caucaia, 31 de Dezembro de 2005

DIRETORIA:

Abilena Fernandes do Nascimento
Abilena Fernandes do Nascimento - Presidente

Cidertândia Teles Ferreira
Cidertândia Teles Ferreira - Vice-Presidente

Edna Mana Ferreira Queiroz
Edna Mana Ferreira Queiroz - 1ª Tesoureira

Francisca Denize Patrício da Silva
Francisca Denize Patrício da Silva - 2ª Tesoureira

Ana Cristina Silva do Nascimento
Ana Cristina Silva do Nascimento - 1ª Secretária

Francisca Antônia Costa da Silva
Francisca Antônia C. da Silva - 2ª Secretária

CONSELHO FISCAL.

Sílvia Grande Lima do Nascimento
Janeynha Carneiro de Matos
Silviana Barros e Silva

GESTORA SOCIAL:

Ana Maria Araújo de Mesquita
Ana Maria Araújo de Mesquita

43

PROJETO FELIZ JORNADA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos conselheiros e administradores Projeto Feliz Jornada

1. Introdução e objeto da presente... 2. A presente demonstração... 3. O parecer dos auditores independentes... 4. Conclusões...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

Table with columns: Rubrica em 31 de dezembro de 2007, Rubrica em 31 de dezembro de 2006, and Total. Rows include Prejuízo líquido, Reservas, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL... 2. ADOÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBILIS... 3. REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO... 4. REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO... 5. REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO...

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

Table with columns: Ativo, Passivo, and Total. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

Table with columns: Rubrica em 31 de dezembro de 2007, Rubrica em 31 de dezembro de 2006, and Total. Rows include Recreio Operacionais, Recreio Não Operacionais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

Table with columns: Rubrica em 31 de dezembro de 2007, Rubrica em 31 de dezembro de 2006, and Total. Rows include Obrigações de curto prazo, Obrigações de longo prazo, etc.

BRUNA 327-9066... e Glacéas com pit... casaca, belas mult... serviço de bar, p... ar à vice 24h

BRUNO 9963-2000... e Sandy... gatas lindas... sexy e liberais... prezar por total... casais 24h Confira!

CAMILA 9126-6422... Morena de 175m... gata malhada P... Excl... vos R\$ 200 Hotel/Moie!

CRIS 8882-1630... Loira charmosa... massagem apt... reservado

DANÇARINAS 3272-9066... Precisa se de dançarina... p/ boate. Olmos garhos... Confira! 3272-9066.

DANIEL 3081-6166... 19 anos, bonito e sexy... Ela... c/ local r. 3253-6321

DANILO 3292-1900... Boy disponível p/ ho... mens r. 9979-3684.

DANY 9959-0764... Morena sarada, dia... pecado e olhos de mel... Bela e caliente. Si... decepções Ato final. R\$ 250

DIMAS 3226-8266... Belo moreno, Alagoano... satisfação garantida

EDUARDO 3253-3099... 22 motivos especia... e casais. C/ local

ELLEN 9172-1000... Quase mulher recém... gada de Milão com 23 m... tivos

EQUIPE 9169-5555... As Tigressa "Gatas de n... dia" Hotel/Motel. R\$ 150 0

GRAZIELLY 9158-69... Loira gaúcha! Sex... bronzada, carnhosa! p... zer absoluto p/ vip! Molk

ISADORA 9907-81... Morenaça Impecável G... tosa Quente e complin... so p/ vip! R\$ 100 00

JULIA 9947-04... Uma bela loira disc... educada R\$ 100 Motel.

JULIANO 3253-4... Ex-m. Bar, at et co carin... so Privé c/ ar 9951-96

LANA 3219-31... Gata brasileira rui... olhos verdes mulherão

LEANDRO 9123-3... 1 80m, bonito, corpo... hado Atendo e/cas

LORENA 9158-6... Um show de morena! I... sua! Classe A p/ hom... de bom gosto. Hote! M

ACOMPANH 3223-8684... Precisa-se de mulheres de... alto nível p/ casa de mes...agem bem movimentada... ótimos ganhos Confira!

ACOMPANH 3223-8684... Belliss na casa em ótima... localização c/ grande equi...pe de lindas mulheres ste...s c/ ar confortáveis, servi...ço de bar, atendimento local...e domicílio. Aceitamos che...que-pré 24h

ACOMPANH 3272-9066... Enalte e amigas, mulheres... lindas, sensuais e discre...tas Lugar agradável c/ s...erviço bar Atendimento... elestelas, local e domicílio.

ADRIANA 3221-2839... Quase mulher, c/ 2 opções... p/ seu prazer 8883-9030

ADRIANA 9945-7770... Loiraça, gostosa, bronzad...a e liberal R\$ 40 apt c/ ar

ADRIANNE 9114-4982... Loira luxo! A mais bela... acomp. to espera R\$200

ADRIANY 3248-0447... Imagino voce e uma loira... quente bronzada e car...nhosa c/ belos seexs?

ADRIELY 9973-9190... Explosão de Loira 1 73m... sócios lindos corpo imp...ecável R\$ 200 Hotel/Motel.

ALANYS 3248-0447... Morena estilo mulherão... 1 73m olhos claros, corpo... impecável s/ restrições.

ALISSON 9108-0426... 24 h. Rapaz, másculo viril... 1,88m atraente, liberal c/... 20 especial Para ela castel...e você Local/hotel/motel... Disponível também p/ via...gem Confira r. 9108-0426.

AMANDA 8886-8393... Saborei uma loira sexy... corpo escultural nota 1000!

ANA E BIA 9127-8386... Dose dupla, duas loiraças... não pensa! Só sinta praz...er total R\$ 250 cada, Motel

ANDRESSA 8713-1231... Morenaça olhos verdes, 20... anos, marca fio dental... completa c/ massagem e... acessórios Apito discreto...e domicílio 24 hs.

ÂNGELO R\$ 80... Canoa, recém-chegado c/... 22 motivos r. 9123-3181

ATHISSON 3211-1189... Moreno completo c/ 21... motivos p/ seu prazer 24h

AYKA 8882-3048... Loira, bonita, olhos verdes... esportista e discreta Só vip.

BERGSSON 3219-3806... Moreno, sarado, 20 motivos... p/ seu prazer. Ambiente... de luxo. 24hs

BETO 8845-9891... P/ mulheros/ casais Puro... prazer 24h r. 8894-3778

BIA 3221-2839... Show de loira sexy vapt...vip. R\$ 30 p/ seu prazer

BIANCA 9621-8727... Loira luxo! Impecável, clas...se A, ex dançarina. Pecado... de mulher. Motel. R\$ 250

BOATE 3212-1416... Boate Motel 90 Show de... Strip! 3212-1416.

BONECA 3226-2588... Linda loira, (quase mulher)... aliva e 100% feminina, 24h

BRENDA 3254-8082... Meiga e carinhosa Espe...rando por você Local priv...é 8705-7946

BRIGITE 9976-1759... Branquinha saladinha p/... suas fantasias. R\$ 100. 24 hs

6.6 & I

ARTES

AULA 3226... De teclado, canto e p... Domicílio. r. 8819-499

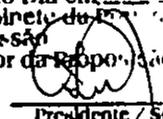
AULAS 9127... Violão, guitarra, lect...cavaquinho r. 3221-1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
26ª LEGISLATURA / 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINAÇÃO NO EXPLANTE DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA



DESPACHO

- (x) Publicar-se em pauta
- () Incluir-se na Ordem do Dia em
- () Encaminhar-se ao Gabinete do
- () Encaminhar-se à Comissão
- () Encaminhar-se ao Autor da Proposição

Em 04.06.06  Presidente / Sec



PUBLICADO
Em 6 de 6 de 06
Guaraciã

De acordo com art. 183
Do Regulamento cria-se a
comissão Constituinte
Jurídica e Redação
Em 4.4.6
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 22106

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 05/07/06

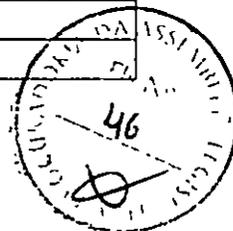
[Handwritten signature]
- 1.
Presidente da CCJR

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas
Fortaleza, 10/07/06

[Handwritten signature]
Procurador
José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Projeto de Lei n.º	112/2006
Autoria:	DEPUTADO(A) TÂNIA GURGEL



Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para, com assessoria da FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 11 de julho de 2006.

Walmir Rosa de Sousa
Walmir Rosa de Sousa
 Coordenador das Consultorias Técnicas

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 112/2006** de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada **TÂNIA GURGEL**, que **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ**.

1- DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura

“Art 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Cultural Anete de Menezes Tomaz sociedade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro no distrito de Ipaguassu Mirim s/n, no Município de Massapê, Estado do Ceará

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ”

2- JUSTIFICATIVA

Justifica o ilustre Parlamentar que a Associação Beneficente e Cultural Anete de Menezes Tomaz, é uma entidade voltada a assistência dos carentes, incluindo crianças, adolescentes

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ

e idosos, prestando formação escolar em cursos profissionalizantes, e assistência médico-social, entre outras atividades, no município de Massapê/CE, com funcionamento desde setembro de 2001

3- ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte

"Art 18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos desta Constituição"

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art 25, § 1º, "in verbis"

"Art 25 Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição"

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição"

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea "d", "ex vi legis"

"Art 14 O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas"

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”

3.1 – DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art 61 da Constituição Federal, e art 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

“Art 60 Cabe a iniciativa de leis

I- aos deputados estaduais”

3.2 – DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*

“Art 58 O processo legislativo compreende a elaboração de

()

III – leis ordinárias”

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D O 12 12 96), respectivamente, abaixo

"Art 196 As proposições constituir-se-ão em

()

II - projeto

()

b) de lei ordinária,

()

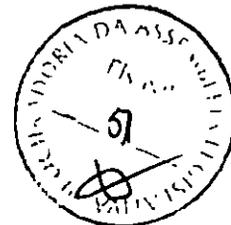
Art 206 A Assembleia exerce a sua função legislativa além da proposta de emenda à Constituição Federal e a Constituição Estadual, por via de projeto "

()

II - de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado "

4 - DO PARECER

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.



4.1 – DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, §§ 1º, I, II, 2º, alíneas “a”, “b”, “c”, e “d”). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

O presente Projeto de Lei encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº 12.554 de 27/12/95 que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada.

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

"Art 1º A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas de pesquisas científicas e fins culturais fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei "

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente proposição apresenta apenas alguns dos requisitos exigidos pelo art 2º da aludida lei, que são os seguintes

"Art 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa fazer prova de que

- a) *Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro, (ver fls. 07)*
- b) *Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F C O S C , da Fundação Ação Social – F A S (ver fls 11), ou autoridade competente, quais sejam Promotor de Justiça, Delegado de Polícia (ver fls. 08), Prefeito, Juiz de*

PARECER N° L 0204/06

PROJETO DE LEI N° 112/2006

AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL

MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade,

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original (ver fls. 11)

- c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal, não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (ver fls. 20 - art. 28, parágrafo único, do Estatuto da Associação), e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público." (ver fls. 14 - art. 7º, parágrafo 3º do Estatuto da Associação)*
- d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (ver fls. 28), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas (ver fls. 33 - 37), e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período*

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e ba-

PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

lancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada " (ver fls. 28)

Entretanto, não foram atendidos os requisitos constantes nas alíneas "e", § 3º. quais sejam

"e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de íntegra conduta e idoneidade moral comprovadas

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Paro-co "

Diante do exposto, sugerimos que o Departamento Legislativo deste Poder proceda, nos termos do §4º do art 2º da Lei Estadual nº 12.554/95, a notificação oficial da Associação requerente ao reconhecimento de utilidade pública, para que a mesma regularize a documentação acima mencionada, no prazo de 30 dias

5. CONCLUSÃO

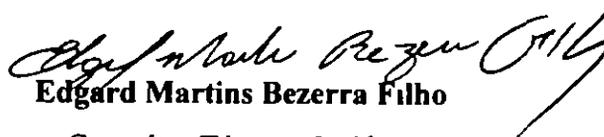
Face a não instrução da presente propositura com a documentação necessária para a concessão de Utilidade Pública, conforme preceitua a lei nº 12.554/95, alínea "e", § 3º, somos pelo PARECER CONTRÁRIO à admissibilidade jurídica, bem como ao regular trâmite do projeto em análise, sem prejuízo de nova apreciação do mesmo por parte desta Procuradoria, desde que acostados os documentos indicados, que, no momento, inviabilizam a normal tramitação do presente Projeto de Lei.



PARECER N° L 0204/06
PROJETO DE LEI N° 112/2006
AUTORIA: DEPUTADA TÂNIA GURGEL
MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO JORNADA FELIZ.

É o parecer, salvo melhor juízo

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006



Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por



Fernanda Lima Fernandes Vieira
Mat 009815



Projeto de Lei n°	112/2006
Autoria	Deputado(a) TÂNIA GURGEL
Ementa	Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública ao Projeto Jornada Feliz



DESPACHO

De acordo com as considerações emitidas pela digna Consultora Jurídica, Dr **EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO**, devidamente assessorada por **FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA**, inclusive no que concerne à Notificação que deve ser feita à entidade interessada para que sane as pendências indicadas no elucidativo Parecer

Sugerimos que a cópia da Notificação do Departamento Legislativo concedendo o prazo à entidade para regularização da documentação seja anexada ao Projeto de Lei, para verificação do prazo, nos termos das disposições contidas no § 4º do art 2º da Lei nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995

À consideração do Sr Procurador

Fortaleza, 18 de julho de 2006

Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

De acordo com o parecer da nobre Consultora e, bem assim, com o despacho supra, do Coordenador das Consultorias Técnicas.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 18 de julho de 2006.

JOSÉ LEITE JUGÁ-FILHO
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 112/2006

Designo Relator o Sr. Deputado João Jaime

Comissão de Justiça, em 14 de outubro de 2006

Presidente da CCJR

PARECER

F. D. V. O. S. V. S.

RELATOR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 17 de outubro de 2006

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 17 de outubro de 2006

1º Sec. _____



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 112/06

**Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública
ao Projeto Feliz Jornada.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ:

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Projeto Feliz Jornada, localizado na Rua Jardim Olinda nº 378, Bairro Jurema, em Caucaia

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de outubro de 2006**

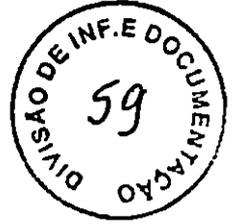
PRESIDENTE

RELATOR



LEI Nº 13.819, de 8.11.06

Handwritten signature



Sanciono. Publique-se como
Lei.
EM: 8 / 11 / 06
Leijal
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO OITENTA E NOVE

Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública ao Projeto Feliz Jornada.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ:

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Projeto Feliz Jornada, localizado na Rua Jardim Olinda nº 378, Bairro Jurema, em Caucaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de outubro de 2006

	DEP MARCOS CALS
	PRESIDENTE
	DEP IDEMAR CITÓ
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP DOMINGOS FILHO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP GONY ARRUDA
	1º SECRETÁRIO
	DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
	2º SECRETÁRIO
	DEP FERNANDO HUGO
	3º SECRETÁRIO
	DEP GILBERTO RODRIGUES
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI N° 89 DE 14/10/06

Quaracian

LEI N° 13.719 de 7/11/06
PUBLICADA EM 16/11/06

Quaracian

ARQUIVE-SE
DIV. EXP LEGISLATIVO
EM 11/12/06...
Quaracian